



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA
HOSPITAL TENENTE CIRURGIÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA MURICY

IDENTIFICAÇÃO

Contrato Número:	65259004350202363
Pregão Eletrônico:	04/2023
Objeto:	DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO
Contratada:	CONSFER CONSTRUTORA E RECURSOS HUMANOS LTDA
Contratante:	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA CNPJ: 09.579.964/0001-00

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Por meio do presente instrumento, as partes acima identificadas resolvem formalizar o encerramento do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

O referido contrato encontra-se encerrado em razão de ter atingido o prazo máximo de vigência de 12 **(DOZE) meses**, conforme disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

As partes, de comum acordo, conferem-se plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações assumidas, diretas ou indiretas, incluindo as de natureza financeira por parte da CONTRATANTE, não restando pendências ou direitos a reclamar entre si, **ressalvadas as disposições elencadas a seguir:**

A garantia prestada pelo contratado está liberada para ser restituída, se for o caso, conforme parágrafo 4º, do artigo 56 da lei 8666/93.

É importante considerar o período de garantia, que pode se estender para além da vigência do contrato. Nestes casos, deve-se verificar quais recursos devem ser mantidos à empresa para que ela preste o serviço de garantia.

Não estão abrangidas pela quitação ora concedida, podendo ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento contratual:

- ⑩ obrigações relacionadas a processos de apuração de penalidades contratuais em curso;
- ⑩ garantias legais ou convencionais referentes a bens e serviços entregues ou prestados;
- ⑩ reclamações relativas a defeitos ocultos em produtos ou serviços;
- ⑩ Não há pendências.

E, para firmeza e validade do que ora se pactua, o presente Termo de Encerramento de Contrato é lavrado em meio digital e, após lido e conferido, segue assinado eletronicamente pelas partes.

Curitiba-PR, 15/12/2025.

DE ACORDO:

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL RODRIGO MIALARETE DA SILVA**
Data: 18/12/2025 13:23:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAFAEL RODRIGO MIALARETE
DA SILVA – Tenente Coronel**
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Curitiba

Documento assinado digitalmente
 **ELTHON RODRIGUES PEREIRA**
Data: 15/12/2025 17:32:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
ELTHON RODRIGUES PEREIRA
Representante legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 **JEAN CARLOS ANDREATTA**
Data: 15/12/2025 12:04:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
JEAN CARLOS ANDREATTA –
3º SGT SUB FISCAL CONTRATO